



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

### JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES PARA COMPOREM O EVENTO EM ALUSÃO AO DIA DO (A) ASSISTENTE SOCIAL 2021.

A justificativa para a contratação de palestrantes para comporem o evento em alusão ao dia do (a) assistente social que ocorrerá nos dias 17 e 18 de maio de 2021, intitulado: “II Encontro dos (as) assistentes sociais na Amazônia Paraense em tempos de pandemia: desafios e possibilidades”, incide na necessidade de formação e constante aperfeiçoamento dos (as) servidores (as) que compõem o quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT. Com isso, tal demanda apresentada pelo Departamento de Gestão do Trabalho, como parte de seu planejamento anual, busca ofertar para o servidores, treinamento e aperfeiçoamento voltados para o bom desenvolvimento de seus serviços.

Com base no exposto, afirma-se ser a presente contratação meio viável de qualificar a prestação de serviço, o qual tem como destinatário final a população do município de Ananindeua que demandam serem assistidos por esta administração. Desse modo, é entendimento desta secretaria, em conformidade com a legislação vigente, que o alvo da atividade é a melhoria dos serviços prestados à população. Em suma, garantir o interesse público, haja vista que, a qualificação pretendida reflete na satisfação de quem é assistido.

Em face do apresentado, o referido setor solicitante trouxe para apreciação as propostas dos seguintes profissionais: Edval Bernardino Campos no valor de R\$ 1.752,86 (mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos); Cristina Maria Arêda Oshai, R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Carlos Alberto Batista Maciel, R\$ 1.752,86 (mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos); e Yolanda Aparecida Demetrio Guerra, R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Os mesmos, com notório grau de especialização, evidenciado com base na análise do




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.**

currículo lattes apresentado, demonstram por si só e justificam sua seleção para o evento. Nesse sentido, a contratação dos profissionais se dá em virtude do acúmulo profissional e acadêmico diretamente relacionado com a política de assistência social, bem como a discussão sobre comunidades tradicionais, pontos amplos e essenciais para o município de Ananindeua.

Evidencia-se, ainda, haver disponibilidade orçamentária para o cumprimento das obrigações advindas da contratação, como assim se evidencia nas reservas de dotação orçamentárias acostadas ao processo. Por fim, ressalta-se da possibilidade da demanda ser enquadrada em hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme preceitua o artigo 25 da Lei n°. 8.666/93. Devendo tal levantamento ser analisado pela diretoria jurídica em momento posterior.

Diante disso, encontra-se resguardada todas as disposições previstas em lei, observando-se, ainda, a boa-fé e demais princípios que norteiam os atos desta administração. Portanto, **JUSTIFICO E AUTORIZO** o tramite processual que viabilize a contratação.

Ananindeua-Pa, 03 de maio de 2021.

  
**Marisa Elenice Silva Lima**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**FMAS**